INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 212/2026

Processo 01342.004015/2026-86

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria PR/CNEN nº 32, de 09/02/2026, publicada no D.O.U. nº 28, página 6, Seção 2, em 10/02/2026, do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, seção 1, em 02/07/2014, e pela Portaria MCTI nº 102, de 25.02.2026, publicada no D.O.U. nº 38, página 4, Seção 2, em 26/02/2026 da Senhora Diretora do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo, visando os procedimentos para **Contratação de serviço de capacitação profissional, na modalidade on-line (gravada ou ao vivo), referente ao curso SIADS – Conhecendo e Praticando as Funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, destinado ao treinamento de 4 (quatro) servidores públicos do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio (SEGAP)**, objeto do presente Documento de Formalização de Demanda 939.2026 (SEI nº 3911466) e do Plano de Contratação Anual 663.2026 (SEI nº 3911493).

2. Justificativa da contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores do SEGAP para a adequada utilização do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) e a execução das rotinas de gestão patrimonial, incluindo movimentação e inventário de bens, avaliação, reavaliação, baixa e desfazimento, bem como a conciliação contábil-patrimonial entre os relatórios de movimentação e os registros do SIAFI. A capacitação visa aprimorar os procedimentos operacionais, reduzir falhas e inconsistências nos registros, ampliar a autonomia dos servidores e mitigar riscos de apontamentos pelos órgãos de controle, contribuindo para a eficiência e a conformidade da gestão patrimonial.

3. Hipótese de contratação: Dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do valor da contratação.
3.1. Critério de julgamento: Menor preço.
3.2. Atividade de Custeio: Caracteriza-se como **atividade de custeio**, por se tratar de serviço de capacitação profissional destinado a apoiar o desempenho das atividades institucionais do IPEN, relacionadas à gestão patrimonial.

4. Dotação orçamentária:

I) Gestão/unidade: 11501/113202;

II) Fonte de recursos: 1000000000 ou 1050000038;

III) Programa de trabalho: 229018;

IV) Elemento de despesa: 339039; e

V) Plano interno: 20UX0002024.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos**, **Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 05/11/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122502** e o código CRC **83759E57**.

Referência: Processo nº 01342.004015/2026-86 SEI nº 4122502

Criado por matheus.santos, versão 8 por matheus.santos em 05/11/2026 11:37:05.